



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

**LEI Nº1.820/2023**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Azul para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1761/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.”**

O povo do Município de Prefeitura Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.314.761,84 (um milhão e trezentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), na dotação abaixo especificada.

09 – SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.04 – FUNDO MUN. HAB. POPULAR
09.04.01 – FUNDO MUN. HAB. POPULAR
09.04.01.16.482.0024.3112 – Reconstrução de Casas Habitacionais – Defesa Civil
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS      Fonte 1749140000 Valor R\$ 1.314.761,84

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4320/64

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1761/2021 – Plano Plurianual do Município de Pedra Azul, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando a seguinte alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

Programa: 24 - MORAR MELHOR

Ação: 3112 - Reconstrução de Casas Habitacionais – Defesa Civil

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Obra Executada	Unidade	17	1.314.761,84

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 20 de setembro de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL